

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 052/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO CAMPUS DE AGRONOMIA DA FESG/UNICERADO DA FESG/UNICERADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária para o desenvolvimento de aulas práticas visando atender as necessidades do curso de Agronomia em relação às aulas práticas das disciplinas de Fruticultura, Propagação de Plantas e Olericultura, permitindo a continuidade ao desenvolvimento das atividades de campo dos alunos;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição de material para uso no campus de agronomia da FESG/UNICERADO, conforme empresas abaixo:

SUZANA FLORA LUSO CAMARGO inscrito no CNPJ: **30.090.475/0001-87** com endereço a Rua Dona Florinda, nº 243- Jardim das Rosas - Goiânia - GO, neste ato representado por **SUZANA FLORA LUSO CAMARGO** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 13.025,60 (treze mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)**. que deverá ser pago após entrega do material e emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	15	Und	Tesoura de poda	Tipo suíça, cabo PVC 20,3x5,7x2,5cm	59,00	885,00
02	5	Und	Canivete de enxertia	Lamina e mola estampada em aço	119,00	595,00
03	40	Und	Bandejas plásticas para mudas	50 células	15,50	620,00
04	40	Und	Bandejas plásticas para mudas	128 células	18,39	735,60
05	10	und	Substrato orgânico de formulação comercial	Saco de 50 kg	258,00	2.580,00
06	5	kg	Saquinho para muda	28 cm x 15 cm	38,90	194,50
07	5	kg	Saquinho para muda	40 cm x 20 cm	38,90	194,50
08	5	kg	Saquinho para muda	25 cm x 12 cm	38,90	194,50
09	5	kg	Saquinho para muda	30 cm x 8 cm	38,90	194,50
10	10	Und	Cavadeira para	perfuração de covas de plantio	89,00	890,00
11	10	Und	Enxada	capina e revolvimento	89,00	890,00
12	10	Und	Tesourão de poda	Lamina de 130mm em aço, cabos parafusados diretamente na lamina	89,00	890,00
13	10	Und	Caixa plástica	Altura - 14,5 Largura – 34 cmComp. – 43 cm Capac. 15 litros	89,00	890,00
14	200	Und	Vaso para planta	5 litros	8,49	1.698,00
15	3	Und	Trado holandês	Comprimento x Largura x Profundidade: 100 cm x 50 mm x 20 cm. Desmontável. De preferência que acompanhe a maleta de pvc para guardar.	445,00	1.335,00
16	10	Und	Balde plástico	18 litros	23,90	239,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.025,60

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 14 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 052/2023

PROCESSO: 2023012151

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material para uso no campus de agronomia da FESG/UNICERADO.

CONTRATADA: SUZANA FLORA LUSO CAMARGO

CNPJ: 30.090.475/0001-87

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	15	Und	Tesoura de poda	Tipo suíça, cabo PVC 20,3x5,7x2,5cm	59,00	885,00
02	5	Und	Canivete de enxertia	Lamina e mola estampada em aço	119,00	595,00
03	40	Und	Bandejas plásticas para mudas	50 células	15,50	620,00
04	40	Und	Bandejas plásticas para mudas	128 células	18,39	735,60
05	10	und	Substrato orgânico de formulação comercial	Saco de 50 kg	258,00	2.580,00
06	5	kg	Saquinho para muda	28 cm x 15 cm	38,90	194,50
07	5	kg	Saquinho para muda	40 cm x 20 cm	38,90	194,50
08	5	kg	Saquinho para muda	25 cm x 12 cm	38,90	194,50
09	5	kg	Saquinho para muda	30 cm x 8 cm	38,90	194,50
10	10	Und	Cavadeira para	perfuração de covas de plantio	89,00	890,00
11	10	Und	Enxada	capina e revolvimento	89,00	890,00
12	10	Und	Tesourão de poda	Lamina de 130mm em aço, cabos parafusados diretamente na lamina	89,00	890,00
13	10	Und	Caixa plástica	Altura -14,5 Largura – 34 cmComp. – 43 cm Capac. 15 litros	89,00	890,00
14	200	Und	Vaso para planta	5 litros	8,49	1.698,00
15	3	Und	Trado holandês	Comprimento x Largura x Profundidade: 100 cm x 50 mm x 20 cm. Desmontável. De preferência que acompanhe a maleta de pvc para guardar.	445,00	1.335,00
16	10	Und	Balde plástico	18 litros	23,90	239,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.025,60

Assinatura: 14/06/2023

Vigência: 14/06/2023 a 14/09/2023

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 13.025,60 (treze mil vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 14 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG